



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

REPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PROPONENTE LEANDRO PIRES MARTINS

A comissão de seleção de projetos ao analisar o recurso apresentado pelo proponente Leandro Pires Martins para o projeto **CULTURA DE RUA: integração entre artes cênicas e visuais** decide por:

DEFERIR

A comissão de seleção decidiu por deferir a interposição de recurso pelos motivos apresentados a seguir:

O proponente apresentou recurso ao critério C e após um reanálise a comissão resolve por considerar as indagações apresentadas pelo mesmo ficando as notas de acordo com o anexo I deste documento.